



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 233

BAHIA - 14 de Agosto de 2025 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *3ª HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

### 3ª HOMOLOGAÇÃO

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025</b>
<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

#### I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que teve como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

LOTE II	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>BISCOITOS E MASSAS</b>
<b>VENCEDOR</b>	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.931.562/0001-02
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

LOTE III	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LACTEOS, COMPOSTOS DE SOJA E OUTROS</b>
<b>VENCEDOR</b>	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.931.562/0001-02
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

#### II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

#### III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 14 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 107/2025.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da banda **Hélio dos Teclados e Tiago Pisadinha**, com show musical completo, no âmbito da programação oficial dos Festejos na Chapada do Arroz, promovida pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** A contratação visa à realização de apresentação artística exclusiva no dia 16 de agosto de 2025, na Comunidade Chapada do Arroz, com apresentação de no mínimo 2h de duração, estrutura completa de banda, repertório autoral e regional, mediante as condições técnicas estabelecidas pela Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com serviços prestados por meio de empresário exclusivo, sendo inviável a competição. A exclusividade do artista está devidamente comprovada nos autos por meio de documentos atualizados emitidos pela empresa representante.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A contratação da banda Hélio dos Teclados & Tiago Pisadinha justifica-se pela relevância cultural, pela identidade regional e pela consagração pública do artista no cenário da música nordestina, atendendo diretamente aos objetivos do evento de valorização da cultura local e fortalecimento do turismo regional. A apresentação integra a grade principal dos festejos da Chapada do Arroz, evento já consolidado no calendário municipal e que atrai grande público. A medida visa garantir a efetiva realização do evento e o fortalecimento das políticas culturais do Município.

**CONTRATADA:** Administração Mídias Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.848/0001-10, com sede na Rua José Martins de Deus, nº 146, bairro Cohab Massangano, Petrolina-PE, CEP 56.310-650, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Geovani Gonçalves da Silva Lima.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada e aceita, com pagamento mediante nota fiscal e atesto do fiscal designado.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante transferência bancária, após a entrega da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato e comprovação da regularidade fiscal da contratada, conforme cláusulas contratuais pactuadas.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 15 de agosto de 2025 até 15 setembro de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo, caso necessário, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:** Este ato será publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos/BA, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal e artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERAÇÕES:** A contratação está devidamente instruída com estudo técnico, justificativa, exclusividade comprovada, pesquisa de mercado, proposta, e parecer jurídico favorável, demonstrando a legalidade do procedimento, a vantajosidade da contratação e o pleno atendimento ao interesse público. A medida revela-se juridicamente adequada, técnica e administrativamente justificada, atendendo aos critérios legais de inexigibilidade.

Diante das justificativas apresentadas e da documentação constante no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Administração Mídias Brasil LTDA**, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 14 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000

